



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NC COMUNICAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 79.227.963/0001-82, com sede à Rua General Vieira da Rosa, nº 1570, Bairro Morro da Cruz, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.020-420, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **MARCELO AGUIAR ANTÔNIO**, portador da Carteira de Identidade nº 8069345471 e CPF nº 823.859.390-53, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 147/2019, Pregão Presencial nº 74/2019** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto aditar quantidade ao contrato original nº 17/2020 que tem por objeto a contratação de espaço em jornais para publicações legais, avisos de interesse da coletividade bem como matérias de interesse do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NOVAS QUANTIDADES**

2.1. Fica acrescido quantidade ao item, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
2	30	cm <sup>2</sup> /c	16896 - Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba. Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba.	50,00	1.500,00
<b>Total</b>				<b>1.500,00</b>	

2.2. Este aditivo justifica-se em virtude da quantidade inicialmente prevista ter se esgotado, sendo necessário o aditivo para continuidade das publicações legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 17/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., 08 de agosto de 2023.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**NC COMUNICAÇÕES S/A**

Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**CRISTIANE TURATTO**

Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Fiscal do Contrato